



Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária para desobstruir a Rua João Ramalho, e dá outras providências.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a faixa de terreno - abaixo discriminada, necessária a melhoria do sistema viário, para desobstruir à Rua João Ramalho, em Assis, a saber:

"Inicia-se no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua João Ramalho, deste ponto, segue em reta e em sentido horário na extensão de 10,00 m, até o ponto "B"; deste ponto, à direita em reta na extensão de 4,50 m até o ponto "C" situado no alinhamento predial da Rua João Ramalho com a antiga estrada para Cervinho; deste ponto, segue em reta e em sentido horário, confinando com o remanescente de Fernandes Moreno Castilho na extensão de 11,00m até o ponto "A", onde teve início a referida descrição, fechando um perímetro de forma triangular, com a área de 22,50 m<sup>2</sup> (vinte e dois e cinquenta - metros quadrados).

Parágrafo Único - O terreno descrito neste artigo consta do "croquis" s/nº, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste De



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1185/82

02

creto, é declarade de natureza urgente, para os efei-  
tos do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de  
21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº  
2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão -  
por conta de dotação própria orçamentária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1982.



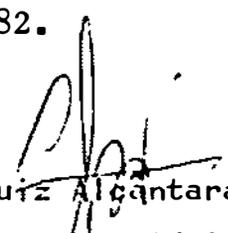
Lauro Spera

Prefeito Municipal

  
Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal de Assis, em 06 de abril de 1982.

  
Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração